LEI Nº 73/66 DE 25/10/66.

DEFINE AS TAXAS SOBRE OS ATOS DA ECONOMIA E COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.

Eu, ZENO GERMANO ETGES, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste, SC., no uso das atribuições que são conferidas pelas Leis em vigor, **Faço saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Taxas sobre os atos da Economia e Competência do Município, atribuídas ao mesmo pela Constituição Federal, serão cobradas em relação a todos os documentos quitados ou despachados pela Prefeitura, sujeitos ou não a despacho de Autoridade Municipal, uma vez relativos aa serviços Municipais e como tal regulamento.

Art. 2º - A Taxa será cobrada no ato em que os documentos a ela sujeitos, forem protocolados, visados, transferidos, ou quitados, e entregues ao contribuinte, e, de conformidade com a seguinte Tabela:

I - ALVARÁS OU CERTIFICADOS DE LICANÇA

A)-Expedidos e Revalidados em favor do contribuinte a eles sujeito.....	2.000.-
B) - Para construção de obras em geral.....	2.000.-
C) - Para funcionamento de estabelecimentos Industriais, Profissionais e Comerciais.....	2.000.-
D) - Para diversões Públicas:	
1 - Por Baile.....	
2 - Parque de diversões(Por Período) ver lei Imp. Serviços	2.000.-
3 - Circos e Circo-Teatros. Idem. idem. idem.....	5.000.-
4 - Tiro ao alvo stands- por período idem.....	5.000.-
5 - Diversões não previstas.....	10.000.-
	5.000.-

II - ATESTADO QUANDO REQUERIDO:

A)- De vistorias.....	2.000.-
B) - Habite-se.....	3% s/ sal.M.M
C) - Não especificado.....	2.000.-

III - EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS

A)- Por Lançamento de Imposto ou Taxa.....	200.-
B) - Declaração para efeito de lançamento de Imposto ou Taxa.....	200.-
C) -Documentos ou folhas a requerimentos.....	500.-
D) - Para extração da certidão de Dívida Ativa.....	2.000.-

IV - CERTIDÕES. -

A)- Para fins de direito.....	1.000.-
B) - Certidão negativa para fins de transferências de bens móveis e imóveis.- sob o valor da transação.....	1% -
C) - Busca de documentos	
1 - Dentro do exercício.....	1.500.-
2 - De 1 a 3 anos.....	3.000.-
3 - De 4º ao 7º ano. inclusive.....	4.500.-
4 - Do 8º ao 12º ano inclusive.....	6.000.-
5 - Por ano que exceder. mais.....	500.-
D) - Certidão para alinhamento por metro.....	100.-
E) - Certidão para altura da soleira, por ponto.....	5.000.-

V - AVERBAÇÕES

A)- Transferências de estabelecimentos Comerciais, Industriais ou Profissionais.....	2.000.
B) - Transferências de Móveis e Imóveis.....	1.000.

VI - CONTRATOS E TERMOS

A)- Registro de Contratos. s/ o valor dos mesmos.....	10%
B) - Transferências de Contratos. s/ valor dos mesmos....	10%

Art. 3º - Ficam revogadas as Leis nºs 24/59 e 128/63.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1967.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste, em 24 de outubro de 1966.

ZENO GERMANO ETGES
Prefeito Municipal